

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201909/0390
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	€ 3.028,14
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Não aplicável.
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Doutoramento ou Título de especialista na área de Enfermagem

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Enfermagem	Enfermagem

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Saúde de Setúbal	1	Edf. ESCE, Bl. B2 - Estefanilha		2917503 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Os candidatos devem ser titulares do grau de doutor ou do título de especialista, na área de Enfermagem, ou em área afim;
Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

Contacto: recrutamento@ips.pt; 265 548 820

Data Publicitação: 2019-09-19

Data Limite: 2019-10-31

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Edital nº 1052/2019, 2ª série do Diário da República nº 180 de 19/09; www.ips.pt; www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital nº 1027/2019, 2ª série do Diário da República nº 176 de 13/09 Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal. 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente, datado de 17 de abril de 2019, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar – 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10º-B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua

portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.2. O requerimento (formulário A), obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação; d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae. 8.3. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.4. O formulário A encontra-se disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH – Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários. 8.5. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.6. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.7. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, desde que declarem, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontrem relativamente a eles. 8.8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação – Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital. 10. Avaliação e Seleção a) Cada membro do júri, procede individualmente à atribuição a cada candidato de uma classificação quantitativa em cada critério tendo em conta a grelha de avaliação onde foram definidas as pontuações máximas a atribuir a cada critério e fundamenta essa classificação por escrito. b) Com base nesta classificação cada membro do júri procede a uma ordenação dos candidatos, sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente e será considerado o voto da maioria. Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos. c) A lista provisória de ordenação final contém as classificações quantitativas finais de cada candidato, numa escala de 0 a 100 pontos, a qual resulta da média simples das pontuações quantitativas obtidas em cada um dos critérios de avaliação por cada membro do júri, considerando-se aprovados em mérito absoluto os que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos. d) Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos em causa, de modo conjunto e consensual entre os membros do júri. 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente António Manuel dos Reis Marques, Professor Coordenador e Diretor da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Lucília Rosa Mateus Nunes, Professora Coordenadora com Agregação, da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria Alice Góis Ruivo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria Gorete Mendonça dos Reis, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, da Universidade de Évora; Rogério Manuel Ferrinho Ferreira, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Beja. 13. Igualdade de oportunidades – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no

sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal, 12 de agosto de 2019. A Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, _____ Prof.ª. Doutora Ângela Lemos Anexo Grelha de Avaliação Ponderação Dimensões Critérios Pontuação máxima 40% I. Desempenho Técnico Científico e Profissional 1) Produção científica e divulgação [15] a. Publicações científicas 1 ponto/cada artigo em revista indexada (nacional e internacional) 3 0,5 pontos/publicação em atas de congressos internacionais ou nacionais 1 1,5 pontos/autoria de livro 1,5 1 pontos/coautoria de livro 1 1,5 pontos/por e-book 1,5 0,5 pontos/capítulo em obra coletiva 1 b. Comunicações e conferências em congressos nacionais e internacionais 0,5 pontos/cada 3,5 c. Apresentação de posters 0,5 pontos/cada 1,5 d. Atividades de divulgação de ciência e tecnologia, incluindo nos media, sobre temáticas da área científica. 0,25 pontos/cada 1 Sub-total 1 15 2) Orientação de trabalhos académicos [5] a. Orientação de monografias/projetos de curso/ trabalhos de investigação 0,25 pontos/cada 2 b. Orientação de dissertação/ estágio/projeto de mestrado 0,5 pontos/cada 2 c. Coorientação de dissertação/ estágio/projeto de mestrado 0,25 pontos/cada 1 Sub-total 2 5 3) Arbitragem técnico-científica [9] a. Participação em júri de provas científicas e atribuição de título de especialista 0,5 pontos/grau Mestre ou título de especialista 4,5 b. Participação em comissões como perito 0,5 pontos/participação/ano 1 c. Participação em comissão de evento técnico-científico, organizadora e/ou científica 0,25 pontos/comissão/ano ou tarefa 2 d. Participação em júri de evento técnico-científico 0,25 pontos/comissão/ano ou tarefa 1 e. Participação em revista (conselho editorial, revisão) 0,25 pontos/ano 0,5 Sub-total 3 9 4) Atividades I&D [7] a. Coordenação e dinamização da atividade de investigação 1,5 pontos/coordenação projeto concluído 3 b. Participação em projetos de investigação ou de desenvolvimento 1 ponto/cada participação 3 c. Membro de unidade/centro de investigação 1 ponto 1 Sub-total 4 7 5) Experiência profissional com relevância para a área [4] a. Experiência clínica 0,5 pontos/ano 4 Sub-total 5 4 Sub-total A 40 45% II. Capacidade Pedagógica 1) Atividade letiva e desempenho pedagógico [28] a. Unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo 0,2 pontos/UC 2 0,02 pontos/aulas teóricas 2 0,02 pontos/Problem-based learning, seminários 2 0,02 pontos/aulas OT 2 0,01 pontos/aulas TP e P 2 b. Metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação utilizadas e avaliadas 0,25 pontos cada/Fundamentação da utilização 3 0,25 pontos cada/Avaliação da utilização/ 2 c. Avaliação do ensino ministrado em Instituições de Ensino Superior e na área de Enfermagem 0,5 pontos/inquérito >4 (bom e superior)/ano/UC 2 d. Responsabilidade de unidades curriculares 0,25 pontos/UC = 8 ECTS 3 0,5 pontos/UC > 8 ECTS/ano 2 e. Supervisão e orientação de ensino clínico e estágios curriculares 0,5 pontos cada UC de EC/Estágio 4 f. Orientação de projetos de estudantes em contexto clínico 0,2 pontos/projeto 2 Sub-total 6 28 2) Experiência na produção de material didático e de implementação de técnicas e métodos práticos inovadores de apoio ao ensino [5] a. Publicação de material pedagógico relacionado com a leção na área de Enfermagem (em formato papel ou digital, e-book, audiobook e videobook) 1 ponto/cada 2 b. Construção de materiais pedagógicos 0,5 pontos/fundamentação na UC 1,5 c. Participação em atividades de inovação pedagógica 0,5 pontos/inovação fundamentada 1,5 Sub-total 7 5 3) Formação/atualização pedagógica [5] a. Atividades de valorização na área pedagógica 0,5 pontos/atividade fundamentada 2,5 b. Participação em eventos/atividades pedagógicas 0,5 pontos/evento/atividade fundamentada 2,5 Sub-total 8 5 4) Programa para uma unidade curricular no âmbito da área disciplinar de Enfermagem [7] a. Definição dos resultados esperados 1,5 pontos/formulação dos objetivos de aprendizagem e relação com competências e conteúdos 1,5 b. Estratégias pedagógicas 1,5 pontos/definição das estratégias e adequação aos objetivos/resultados e competências 1,5 c. Discriminação e justificação de conteúdos 1 pontos/estruturação dos conteúdos e adequação aos objetivos/resultados 1 d. Distribuição dos tempos de contacto 0,75 pontos/planificação das horas de contacto, tipologias e distribuição do cronograma 0,75 e. Processo de avaliação 1 pontos/definição das estratégias de avaliação contínua e em exame, adequação aos resultados esperados 1 f. Referências bibliográficas 0,25 pontos/pertinência, atualidade e relação com conteúdos 0,25 g. desenvolvimento de competências (incluindo investigação) pelos estudantes, no seu âmbito 1 pontos/referência sistemática à adequação às competências e envolvimento dos estudantes em atividade científica 1 Sub-total

9 7 Sub-total B 45 15% III. Outras atividades relevantes para a missão do IPS 1) Atividades de extensão comunitária [8] a. Participação em/dinamização de parcerias com organizações tendo como objetivo a transferência de conhecimento 0,5 pontos/projeto com parceiros 4 0,25 pontos/atividades com parceiros b. Atividade de consultoria e prestação de serviços 0,25 pontos/consultoria 2 0,2 pontos/por prestação serviços = 20h; 0,5/PSE> 20h c. Participação em projetos internacionais, missões de ensino e formação 0,5 pontos/Participação por projeto 2 Sub-total 10 8 2) Participação na estrutura e atividades de gestão de instituições do ensino superior [7] a. Participação em órgãos de gestão 2 pontos/cargo/mandato 4 b. Participação noutras estruturas de gestão (Direção de Departamento, Coordenação de Curso, Coordenação de área disciplinar/científica) 2 pontos/ano Direção de Departamento; 2 2 pontos/ano/Coordenação de Curso; 1 ponto/ano/gestão de ano; c. Participação em júris e em grupos de trabalho (nomeados por órgãos e no âmbito do ensino superior) 0,5 pontos/júri, membro efetivo de professor ou especialista; 0,5 pontos/grupo de trabalho 1 Sub-total 11 7 Sub-total C 15 TOTAL PONTOS 100

Observações

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

O requerimento (formulário A) é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

- Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
- Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação;
- Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.

A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**